

PORTARIA TRT GP Nº 158/2008

João Pessoa, 14 de maio de 2008

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, na forma prevista no art. 36 da Lei nº 8.112/90, art. 20 da Lei nº 11.416/2006, art. 12 do Anexo IV da Portaria Conjunta nº 03/2007, publicada no DOU de 05.06.2007, e arts. 9º e 10 do **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP. Nº 20/2007**, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007 e de acordo com o Protocolo TRT nº 16414/2007,

R E S O L V E

I - Remover, a pedido, o servidor **ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 02, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, mediante permuta com a servidora **SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA**, Analista Judiciário – Área Judiciária, Sem Especialidade, daquele Egrégio Tribunal.

II - Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao servidor **ANDRÉ FILIPE ALVES DA SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 02, nos termos do art. 18 da Lei n. 8.112/90.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 19.05.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA
Juíza Presidente